



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
ADVOCACIA GERAL

LEI N. 2.239/PMC/2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme art. 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei 2.085/PMC-06:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 40.280,00 (quarenta mil, duzentos e oitenta reais) para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

A				B			
ABERTURA CREDITO ESPECIAL				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fic	Cód	Especificação	Valor (R\$)
12		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		12		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0003.2.059		ATEND. SERV. ADMINISTRATIVO - FMS		10.302.0004.2.065		ATEND. HOSP. MAT. INFANTIL-HMMI	
	002.007	Transf. Minist. Saúde			002.007	Transf. Minist. Saúde	
	3.3.90.36.07	Estagiários	40.280,00	385	3.3.90.39.02	Serv. Energia Elétrica	20.280,00
					10.302.0004.2.067	ATEND. UNIDADE MISTA DE CACOAL	
					002.007	Transf. Minist. Saúde	
				396	3.3.90.39.02	Serv. Energia Elétrica	20.000,00
TOTAL							40.280,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos será utilizada anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial na Lei do Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 30 de novembro de 2007.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município OAB/RO 1171